

1. **EAPC - Entidade Aberta de Previdência Complementar:** Instituição com fins lucrativos autorizada a instituir Planos de Previdência Aberta Complementar. Podem vender planos para pessoas físicas ou para empresas. É oferecida principalmente por bancos e seguradoras. Ligadas ao Ministério da Fazenda, tendo como órgão fiscalizador a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

2. **EBITDA - Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization:** Termo do inglês que significa “lucro antes do pagamento de juros, impostos, depreciação e amortização” - LAJIDA. Mede o fluxo de caixa operacional de um empreendimento.

3. **EFPC:** Entidade Fechada de Previdência Complementar: Instituição sem fins lucrativos autorizada a instituir plano de previdência complementar ao do Regime Geral de Previdência Social exclusivamente para funcionários de uma ou mais empresas ou grupos formados por sindicatos, ou associações de profissionais. A EFPC é constituída por patrocinador ou instituidor, sob a forma de sociedade civil ou fundação. Também conhecida como Fundo de Pensão. No Brasil, os maiores fundos de pensão, segundo o critério de volume de recursos sob administração, são Previ, Petros e Funcef, fundos de pensão cujas principais patrocinadoras são, respectivamente, o Banco do Brasil, a Petrobras e a Caixa Econômica Federal.

4. **Elegível:** Condição do participante ou beneficiário de Plano de Benefícios que cumpriu os requisitos necessários à obtenção de benefício oferecido pelo plano nos termos do respectivo Regulamento.

5. **Elisão fiscal:** Ato praticado com a finalidade de evitar a cobrança de tributo (imposto, taxa ou contribuição), sem infringir a Lei.

6. **Ementa:** Resumo de uma decisão judiciária.

7. **Em espécie:** Em moeda corrente, em dinheiro.

8. **EMBI+ - Emerging Markets Bond Index Plus:** Termo do inglês que significa “índice do mercado de bônus dos países emergentes”. Indicador elaborado pelo banco JP Morgan a partir do índice geral EMBI criado em 1992 e que se refere apenas ao mercado de títulos conhecido por *Brady Bonds*. É usado no cálculo do risco dos mercados emergentes de acordo com a média ponderada, por país e por tipo de título da diferença entre as taxas de retorno efetiva obtida na aplicação nos bônus dos países emergentes e a taxa de juros do bônus do Tesouro norte americano de mesmo prazo.

9. **Emissão:** Colocação de valores mobiliários em circulação.

10. **Emolumento:** Retribuição devida a uma pessoa além do que a mesma recebe pelo exercício de seu cargo. No setor de seguros, corresponde ao conjunto de despesas extras que a seguradora cobra do segurado.

## 11. Empresa

a. **Empresa emergente:** Entende-se como empresa emergente a companhia que satisfaça os seguintes parâmetros:

- i. Tenha faturamento líquido anual inferior ao equivalente a R\$ 60 milhões;
- ii. Não seja integrante de grupo de sociedades com patrimônio líquido consolidado maior ou igual a R\$ 120 milhões.

b. **Empresa holding:** Empresa criada para deter o controle acionário de um grupo de empresas subsidiárias. Caracteriza-se por centralizar o poder de decisão e agiliza, com isso, as decisões estratégicas de todo o grupo.

c. **Empresa pública:** Empresa cuja propriedade é detida pelo Poder Público. Tem personalidade jurídica característica da empresa privada, patrimônio próprio e capital exclusivo da União ou de entidades públicas. Sobordina-se ao regime privado das relações trabalhistas e tributárias.

12. **Emprestador em última instância:** Recurso utilizado pelos bancos centrais para manter a liquidez de um sistema bancário quando da ocorrência de crises, pânico e corridas bancárias ou mesmo quando há um problema de liquidez localizado de uma instituição bancária específica. Trata-se de uma das funções principais dos bancos centrais em todo o mundo.

13. **Endosso:** Transferência da propriedade de um título ou valor mobiliário mediante declaração escrita, feita normalmente no próprio título.

14. **Entidade com Multiplano:** EFPC que pode administrar vários Planos de Benefícios para patrocinadores ou instituidores diferentes.

15. **Equilíbrio Técnico Atuarial:** A saúde financeira de uma EFPC é fundamental. Para tanto, faz-se necessário por parte dos gestores de um fundo de pensão traçar e executar políticas consistentes de investimentos, que levem à valorização dos ativos. Isto, sem desprezar o adequado cálculo dos passivos, referentes principalmente às obrigações com os associados. Em resumo, o Equilíbrio Técnico Atuarial é a expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um Plano de Benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

16. **Especulação:** Negociação em mercado com o objetivo de obter ganho, em geral a curto prazo, utilizando as janelas de oportunidade do mercado financeiro que surgem devido às imperfeições e ineficiências dos sistemas de informação, elevando a liquidez e fomentando o desenvolvimento do mercado.

17. **Estatuto:** Normas que regem a EFPC e apontam as diretrizes para seus órgãos administrativo, de controle e de fiscalização.

18. **Evento Gerador:** Referente à ocorrência passível de ser indenizada pelas garantias especificadas nas Condições Gerais que constam no Plano de Benefícios.

19. **Execução:** A fase do processo judicial na qual se promove a efetivação das sanções, civis ou criminais, constantes de sentenças condenatórias.

20. **Excedente Financeiro:** Refere-se ao resultado apurado pela diferença entre a taxa de rentabilidade líquida obtida pela aplicação dos recursos da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e a remuneração garantida, nos termos de regulamento específico de um plano de modalidade Benefício Definido ou Misto.

## 21. Exigível

a. **Exigível Atuarial:** Registro das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios.

b. **Exigível Operacional:** Somatório dos compromissos de caráter beneficiário, tributário ou administrativo, de curto prazo, já assumidos pela entidade.

22. **Expectativa de Vida:** Tempo de vida restante para uma pessoa. É estimada a partir de uma determinada idade desejada e extraída de uma tábua de mortalidade. De acordo com os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida do brasileiro, no final da primeira década do século XXI, supera em média aos 72 anos de idade. Com um número maior de pessoas chegando à terceira idade e podendo usufruir de suas aposentadorias, a expansão da base de beneficiários traz um inevitável reflexo nas contas de previdência pública ou privada. Os planos de previdência, notadamente os privados, funcionam como uma poupança frente aos desafios e benefícios do aumento de expectativa de vida dos contribuintes.

23. **Extrato:** Demonstrativo individual sobre a situação do participante no Plano de Benefício. Consolida e traz informações sobre os institutos do Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade ou Resgate, dentre outros relacionados ao participante.

